



## PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL (Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome <b>Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos (SEMADSH) de Alegre</b>		CNPJ <b>14.946.241/0001-32</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua: Sete de Setembro nº 220</b>		
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Alegre</b>	CEP <b>29.500.000</b>
E-mail da Instituição <b>acaosocial@alegre.es.gov.br</b>		Sítio eletrônico <b>XXXXX</b>
Telefone 1 <b>(28) 9997-17344</b>	Telefone 2	Telefone 3

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação Luiza de Marillac		CNPJ <b>27 039.122/0001-48</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Loteamento Luz marina</b>		
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Alegre</b>	CEP <b>9.500.000</b>
E-mail da Instituição <a href="mailto:a.luizademarillac@hotmail.com">a.luizademarillac@hotmail.com</a>		Sítio eletrônico de divulgação da parceria
Local físico de divulgação da parceria		
Telefone 1 <b>( 28 ) 35522321</b>	Telefone 2 <b>( )</b>	Telefone 3 <b>( )</b>

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: <b>Geralda maria da silva</b>		CPF: <b>337.200.377-20</b>
Nº RG <b>039727607</b>	Órgão Expedidor <b>SSP- ES</b>	Cargo <b>Presidente</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		



## 4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### 4.1-Breve histórico e finalidade da OSC

A Associação Luiza de Marillac, é uma associação de caráter socioassistencial, que tem seu trabalho direcionado a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares e comunitários fragilizados e rompidos.

Foi fundada em 15/03/1958, pelo Padre José Belotti com a colaboração da Irmã Maria Conceição Paim, tendo sido esta, a primeira diretora da entidade, tendo o apoio de outras jovens do município de Alegre -ES. A primeira presidente foi a senhora Hellenice de Medeiros Terra.

Em 1961, houve a doação do terreno feita pelo casal Misael de Paiva Barcelos e Edith Gama Barcelos, na Rua Monsenhor João Batista Pavassi,nº234, Centro do município de Alegre- ES. Assim deu-se início à construção da Vila para acolher idosos e necessitados, que eram atendidos em suas casas.

O primeiro grupo de pequenas casas foi construído em maio de 1966. Com o passar dos anos foram realizadas melhorias estruturais nos espaços da instituição, com a ajuda especial das pessoas da comunidade. O atendimento à população idosa realizada pela Associação foi melhorando progressivamente, adequando-se as legislações e normatizações que regem o acolhimento institucional de idosos.

A Associação Luiza de Marillac é instituição de Longa Permanência para Idosos inserida na rede socioassistencial do município de Alegre -ES, prestando serviço de alta-complexidade, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e regular no atendimento a idosos acima de 60 anos encaminhados pelo CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Tais idosos encontram-se em situação de vulnerabilidade social devido a situações de



## 4.2 Principais ações na área da assistência social

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos .

## 4.3 Caracterização do serviço sócio assistencial (informar como o serviço sócio assistencial está organizado, conforme a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 – tipificação nacional de serviços Socioassistenciais e outras normativas da área)

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma



Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

#### **4.5 Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia)**

Na presente data, a instituição abriga 26 idosos, A expectativa de vida entre os usuários acolhidos é elevada.

Dentre os idosos acolhidos na Associação Luiza de Marillac 40% estão acolhidos a mais de 72 meses, 95% dos idosos acolhidos têm renda de um salário mínimo e 5% têm renda de até dois salários, tal fato sinaliza que a instituição atende prioritariamente idosos em diversas vulnerabilidades, sendo um amparo para estes no momento de riscos devido ao seu ciclo de vida.

#### **4.6 Capacidade de atendimento;**

Atualmente a entidade está atendendo a 30 idosos, mas apresenta capacidade para acolher até 40 idosos.

#### **4.7 Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).**

A instituição fornece aos idosos acolhidos seis refeições diárias, medicação e cuidados básicos de enfermagem, acessando médico, fonoaudiologia e fisioterapeuta através da rede municipal de saúde. A Associação conta com um enfermeiro que também atua como responsável técnico, um assistente social, um psicólogo e uma recreadora. Conta ainda com uma coordenadora<sup>1</sup> e com cuidadores, profissionais de limpeza, alimentação e lavanderia





O presente plano de trabalho tem por finalidade utilizar os recursos recebidos para melhoria na qualidade dos serviços prestados pela instituição há mais de sessenta anos no município de Alegre-ES.

A instituição têm relevância social, pois constitui-se a única instituição no município a ofertar acolhimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. Se propõe a prestar serviços de alta-complexidade necessários para garantir a segurança de acolhida prevista na Política Nacional de Assistência Social aos idosos em situação de rompimentos dos vínculos devidos a questões inerentes ao seu ciclo de vida.

Para fornecer atendimento de qualidade são demandados recursos consideráveis e a instituição os capta através de várias frentes, dentre elas, as emendas parlamentares. Todos os recursos são utilizados para manutenção e ampliação dos serviços prestados, visando a qualidade e a não interrupção dos mesmos.

Desta forma, entendemos que o plano de trabalho que ora apresentamos contempla as principais necessidades da instituição no presente momento, sendo os recursos pleiteados de suma importância para o desenvolvimento de tais ações.

### **6-Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta**

<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Geralda Maria da Silva	Ensino Superior	Presidente	-
Vivian Moreira Osorio Tomaz	Ensino superior	Tesoureira	-
Eliana de Fátima Silva	Ensino Médio	Cuidadora	12/36
Ingrid Roberta da Silva	Nível superior	Assist. Social	20 h
Aline Magalhães Machado	Ensino Médio	Técnica de Enfermagem	12/36



Jaciane da Silva Teixeira	Ensino Médio Incompleto	Cozinheira	12/36
Gleidison	Ensino Fundamental	Limpeza	12/36
Fabiana delprete	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12/36
Daniele	Ensino Fundamental	Lavanderia	12/36
Ivani	Ensino médio	Limpeza	12/36
Rul	Ensino Fundamental	Limpeza	12/36
Marcos	Ensino Médio Completo	Cuidador	12/36
Vanessa	Psicologia	Psicólogo	15 h
Lindisse	Ensino Médio Completo	Cuidador	12/36
Leticia	Ensino Médio Completo	Cuidador	12/36
Allexia	Ensino Médio	Técnica de Enfermagem	12/36
Tatiana Leal Barbosa	Ensino Médio	Técnica de Enfermagem	12/36
Viviane dos Passos da Conceição	Ens. Superior	Coordenadora	40h

## 7-Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Os idosos serão ouvidos através de entrevistas realizadas pelos profissionais de serviço social e psicologia. Através de atividades individuais e/ou coletivas que são previamente planejadas inserindo-se procedimentos, objetivos e avaliação. Sempre que se fizer necessário de acordo com a carga horaria dos profissionais.

## 8-Sustentabilidade da proposta

A instituição continuará a se auto sustentar e a ofertar de maneira continuada seu serviço, através de parcerias com o poder público e outras ações de captação de recursos junto à comunidade, intencionando manter a qualidade dos serviços prestados.

### 8.1-PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



	Serviços de terceiros-pessoa física Recursos Humanos e encargos sociais	xxxxxxxxxxxxxx	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
	Equipe encarregada pela execução	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
<b>TOTAL</b>				
		xxxxxxxxxxxxxx		<b>R\$225.000,00</b>

### 10-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Março/2026	Abril/2026	Maió /2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026
R\$ 225.000,00					
Setembro/2026	Outubro/2026	Novembro/2026	Dezembro/2026		

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Março/2026	Abril/2026	Maió /2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026
Setembro/2026	Outubro/2026	Novembro/2026	Dezembro/2026	Setembro/2026	Outubro/2026

### 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos de Alegre (SEMADSH)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:



- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Alegre, 24 de fevereiro de 2026

---

Assinatura do Representante Legal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GERALDA MARIA DA SILVA**  
CIDADÃO  
assinado em 14/04/2026 15:02:45 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 14/04/2026 15:02:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GERALDA MARIA DA SILVA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5S0BG7>